



## Prefeitura Municipal de Cerqueira César

**“A Cidade que faz Amigos”**

RUA PROFESSORA HILDA CUNHA, 58 - CENTRO - CEP 18760-000 - CERQUEIRA CÉSAR - SP

E-MAIL: [gabinete@cerqueiracesar.sp.gov.br](mailto:gabinete@cerqueiracesar.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 3752/2015

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e a II Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente

O Prefeito Municipal de Cerqueira Cesar, o Senhor **JOSÉ ROSSETTO** e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Senhor **ADAUTO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocadas:

I – A II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizada no dia **10 de Abril de 2015, na Câmara Municipal de Cerqueira César, sito à Rua Major Arthur Esteves, nº 121 - Bairro Centro das 13h às 17h.**

II - A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia **23 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Cerqueira César – Rua Major Arthur Esteves, nº 121 – Bairro Centro, das 08h às 17h.**

**Art. 2º** - O tema central será *"POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"*.



## **Prefeitura Municipal de Cerqueira César**

### **“A Cidade que faz Amigos”**

RUA PROFESSORA HILDA CUNHA, 58 - CENTRO - CEP 18760-000 - CERQUEIRA CÉSAR - SP

E-MAIL: [gabinete@cerqueiracesar.sp.gov.br](mailto:gabinete@cerqueiracesar.sp.gov.br)

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerqueira Cesar, 30 de Março de 2015.

**JOSÉ ROSSETTO**

Prefeito Municipal

**ADAUTO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente